



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

1

Ato da Mesa nº 02/2024

**Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2024 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o art. 6º, da Lei nº 1329 /2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2024, permitindo a abertura de crédito por ofício através Ato da Mesa Diretora ;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 5º, da LDO que estrutura o Orçamento até a modalidade de Aplicação;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional por ofício no valor de **R\$ 107.802,00** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme anexo 1 deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em, 26 de março de 2024.

  
JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
DAMIÃO DOMICIANO GALVINCIO FILHO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
JOSÉ ADEILDO TOMAZ

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240326090118</b>
<b>Título</b>	ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	26/03/2024 21:00
<b>Data/hora autorização</b>	26/03/2024 21:00
<b>Data de circulação</b>	27/03/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00037, data 27/03/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 27/03/2024 — Edição 00037. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240326090118&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240326090118**, intitulada **ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 26/03/2024 21:00 | **Autorização:** 26/03/2024 21:00 | **Circulação:** 27/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 00037, 27/03/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

ATO DE MESA N° 0002/2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240326090118&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:01